



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH

NOTA PÚBLICA – CONEDH/MG

15 de janeiro de 2020

A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Damares, anunciou um programa de enfrentamento da gravidez precoce baseado na abstinência sexual. Todos que se dedicam e lidam com adolescência e sexualidade, como ginecologistas, pediatras assistentes sociais, psicólogos, mulheres ativistas, militantes de direitos humanos, servidores ou voluntários, vêm se dedicando a tarefa de trabalhar este tema desenvolvendo ações e políticas públicas que abarquem a complexidade que envolve a gravidez precoce.

Sobretudo na escola, a partir dos doze anos, esclarecem sobre aparelho reprodutor, métodos contraceptivos, infecções e doenças sexualmente transmissíveis, sobre problemas gerados pela gravidez precoce tanto para os bebês como para suas mães. Falam sobre a evasão escolar, a reprodução do ciclo da pobreza, a prematuridade dos bebês. Sabe-se que são muito poucos os que praticam a abstinência na adolescência. Desse modo, apostam na educação sexual, na informação, na preparação dos professores, essenciais para a relação com as alunas e os alunos.

O Estado não deve se opor ao trabalho de agentes religiosos que pregam a abstinência até o casamento, mas, também, não pode adotar esses preceitos para guiar a sua prática. O Estado é laico. Ademais, as medidas propostas ferem a concepção de adolescentes e jovens enquanto sujeitos de direitos e também de direitos sexuais e reprodutivos, indo na contramão das políticas de saúde que trabalham com o tema. O exercício da sexualidade de forma segura, com informação e sem nenhuma forma de preconceito ou discriminação é um direito de todas e todos.

Não se podem admitir retrocessos nas práticas republicanas e éticas que têm gerado uma redução significativa, ainda que insuficiente, dos indicadores de gravidez precoce. O enfraquecimento dessas práticas de esclarecimento e educação tem como resultado o agravamento da expansão da sífilis, da contaminação pelo HIV, e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

O CONEDH enaltece o trabalho de um número incontável de profissionais e voluntários, inclusive de religiosos, pelos direitos das crianças e adolescentes, dentro dos marcos e das conquistas inscritos na Constituição, nos pactos e tratado civilizatórios e nas políticas públicas construídas democraticamente.

Nilmário Miranda.

**Presidente do Conselho Estadual de Defesa
dos Direitos Humanos –CONEDH/MG**

CONEDH/MG